PROJETO DE LEI Nº 0017-2015
Data: 19/10/2015 15:38:09
Protocolo: 2087-2015

Ementa: denomina de Avenida Roda D'Água a via pública existente entre o prolongamento da Avenida Írio Jacob Welp e o Clube Roda D'Água, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, tendo que por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Roda D'Água a via pública existente entre o prolongamento da Avenida Írio Jacob Welp e o Clube Roda D'Água, localizada na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 0017-2015
Data: 19/10/2015 15:38:09
Protocolo: 2087-2015

Senhores Vereadores,

Venho por intermédio do presente Projeto de Lei, propor a denominação da via pública existente entre o prolongamento da Avenida Írio Jacob Welp e o Clube Roda D'Água, passando a denominar-se Avenida Roda D'Água.

Até o momento, não há qualquer registro de nominação para a referida avenida, que popularmente é chamada de prolongamento da Avenida Írio Jacob Welp. Porém, referida avenida encerra muito antes de chegar ao acesso aos bairros Flórida e Bem-te-ví.

Portanto, aguardo a manifestação e o apoio dos demais Vereadores na aprovação desta matéria, com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19/10/2015

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador